



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano I - Edição 225

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **5** páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 085/2021 2

PORTARIANº 086/2021 2

PORTARIANº 087/2021 2

PORTARIANº 084/2021 3

PORTARIANº 089/2021 3

CONTABILIDADE E TESOUREARIA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 3

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2021

CONTRATO Nº 002/2017 4

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 008/2021 4

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 019/2021 4

CONTABILIDADE E TESOUREARIA

DECRETO Nº 016/2021 5

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano I - Edição 225

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 085/2021

PORTARIA Nº. 085/2021 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe de revogação da portaria nº. 003/20 e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

1 - Revogar em seu inteiro teor os efeitos da portaria Nº. 003/20 de 08 de Janeiro de 2020, que dispõe da Designação e Gratificação do servidor EDUARDO BAZAN PARDIM.

2 - Remanejar o servidor para prestar serviços junto a CEMEI José Marques de Toledo.

Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de Março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de Março de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de Março de 2021, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Chefe de Gabinete

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 086/2021

PORTARIA Nº. 086/2021 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe de revogação da portaria nº. 114/06 e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

1 - Revogar em seu inteiro teor os efeitos da portaria Nº. 114/06 de 07 de Novembro de 2006, que dispõe da Designação do VALTERLEI MARQUES DE TOLEDO, devendo reassumir seu cargo de SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR.

2 - Conceder 45% (quarenta e cinco por cento) de

GRATIFICAÇÃO POR REGIME ESPECIAL DE TRABALHO, pelo exercício cumulativo das funções de AGENTE DA HABITAÇÃO-CDHU, conforme portaria Nº 046/2021 de 20 de Janeiro de 2021.

Esta Portaria tem efeito retroativo ao dia 01 de Março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de Março de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de Março de 2021, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Chefe de Gabinete

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 087/2021

PORTARIA Nº. 087/2021 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe de designação de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE designar o servidor ANDERSON DIAS PEREIRA, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, referência "13", para exercer a Função de LANÇADOR FISCAL, referência "23", por tempo indeterminado, podendo optar pelos vencimentos da referida função.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 01/Março/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de Março de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de Março de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano I - Edição 225

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 084/2021

PORTARIA Nº. 084/2021 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Admite professor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE admitir, MARIA DE FATIMA PE-REIRA OLIVEIRA, RG: Nº 20.837.677-X SSP/SP, CPF: 102.996.768-70, PIS/PASEP: 2.065.994.569-4 pelo Regime Administrativo L.C. nº. 108/2010, art. 17, 28 e 29, para exercer a função atividade docente de PROFESSOR EDUCACÃO BÁSICA I, referência "19/IV", classificada em 23º (vigésimo terceiro) lugar no Processo Seletivo Contratação Emergencial 01/2021, junto ao Ensino Fundamental, para ministrar 04 (quatro) horas/aulas da parte Diversificada em substituição a professora Franciele Caroline Perez de Oliveira, que se encontra em Licença Maternidade até 11/ Agosto/2021.

Esta portaria tem efeito retroativo a 03/Março/2021.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de Março de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de Março de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 089/2021

PORTARIA Nº. 089/2021 DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Concede Licença Prêmio a servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE 30 (Trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor LUIS CARLOS DA SILVA, lotado no cargo de GARI, relativo ao período aquisitivo de **10.02.2014 a 10.02.2019, com início de gozo retroativo ao**

dia 17.02.2021 até o dia 18.03.2021, inclusive.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 04 de Março de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 05 de Março de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete

CONTABILIDADE E TESOURARIA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2022/2025 E LDO 2022

Considerando a nova cepa da Covid-19, que ocasionou a adoção de novas medidas de isolamento social, a Audiência Pública para Elaboração do PPA 2022/2025 e LDO 2022, será realizada de forma virtual. A partir de 15 de março de 2021, ficará disponível na página eletrônica e nas redes sociais do Município, vídeo demonstrativo e explicativo sobre as peças de planejamento do Município de Macedônia, visando colher sugestões, críticas e opiniões dos munícipes. As sugestões, críticas ou opiniões deverão ser enviadas para o seguinte e-mail: planejamento@macedonia.sp.gov.br; ou enviadas através de local específico no site do Município, que será devidamente demonstrado durante o vídeo da audiência. No dia 31 de março de 2021, quarta-feira, será publicada no Portal da Transparência do Município, ata da audiência pública contendo todas as sugestões recebidas no período. Ressalta-se ainda que, apesar da publicação da ata, a colheita de sugestões ficará aberta por prazo indeterminado. Dessa forma, qualquer pessoa, munícipe, ou não, de Macedônia poderá dar a sua sugestão acerca das necessidades do Município, para elaboração das peças de planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano I - Edição 225

LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2021 CONTRATO Nº 002/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2021.
CONTRATO Nº 002/2017.
PROCESSO N.º 024/2016.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).
CONTRATADO: N.E.C. RODRIGUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – ME, CNPJ. 13.350.839/0001-00, situada na Avenida Maria Augusta, nº 571, Centro, Município de Macedônia – SP
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA MÉDICA DE CLÍNICA GERAL PARA A UBS DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR TOTAL TERMO ADITIVO: R\$ 8.769,93 (oito mil e setecentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos).
AUTORIZAÇÃO: Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2021.
Macedônia, 02 de março de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 008/2021

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 017/2021
DISPENSA N.º 008/2021
PROCESSO N.º 018/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).
CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET EM DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR: **R\$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: **até 28 de fevereiro de 2022.**
EXECUÇÃO: **EXERCÍCIO 2021 - sujeito a prorrogação.**
DATA DA ASSINATURA: **02 de março de 2021.**
AUTORIDADE QUE AUTORIZOU: **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**
Macedônia, 02 de março de 2021.
REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS - Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 019/2021

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos vir em o presente Edital de Publicação de Extrato de Contrato (RESUMO) ou dele conhecimento tiverem, que processou-se pela Prefeitura Municipal de MACEDÔNIA uma licitação na modalidade de Inexigibilidade sob o nº 001/2021 (Processo nº 019/2021) e que, após a devida homologação e adjudicação, foi firmado o contrato cujo extrato é o seguinte:
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 - PROCESSO Nº 019/2021.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA (Prefeitura Municipal).
CONTRATADO: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MONITORIZAÇÃO DE GLICEMIA EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1006787-87.2016.8.26.0189, DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FERNANDÓPOLIS-SP.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: **R\$ 9.797,20** (nove mil e setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, após a entrega.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
AUTORIZAÇÃO: REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Março de 2021.
Macedônia, 02 de Março de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Sexta-feira, 05 de março de 2021

Ano I - Edição 225

CONTABILIDADE E TESOURARIA

DECRETO Nº 016/2021

DECRETO Nº 16 , DE 02 DE MARÇO DE 2021 - LEI N.1298

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACEDONIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 71.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
		30	04.122.0001.2004.0000	Manutenção do Banco do Povo Paulista		1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 01	
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
		284	10.301.0029.2043.0000	Manutenção das Atividades da UBS		70.000,00
			3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CON	F.R. Grupo: 01	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
		29	04.122.0001.2004.0000	Manutenção do Banco do Povo Paulista		-1.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 01	
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE			
		272	10.301.0029.1012.0000	Construção, Ampliação e Remodelação de Unidade de ESF		-20.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 01	
		276	10.301.0029.2043.0000	Manutenção das Atividades da UBS		-10.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 01	
		295	10.301.0029.2043.0000	Manutenção das Atividades da UBS		-40.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 01	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MACEDONIA, 02 de março de 2021

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 05 de março de 2021.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete